ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.756/2021 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

DENOMINA-SE DE SIDNEI CORREIA DA SILVA O COMPLEXO ESPORTIVO LOCALIZADO NO LOTE 01/A, ÁREA INSTITUCIONAL, NA RUA HERMÍNIO VIEIRA, S/Nº, AO LADO DA UBS PASTOR JONAS, NO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO RO aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º Fica denominado de Sidnei Correia da Silva o Complexo Esportivo localizado no lote 01/A, área institucional, na Rua Hermínio Vieira, s/nº, ao lado da UBS Pastor Jonas, no bairro Jardim das Oliveiras.

Art. 2º Para fins desta Lei, integram o respectivo espaço público:as quadras de areia destinadas a prática de voleibol e futebol de areia e a quadra de futsal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:398685BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/06/2021. Edição 2988
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/